PORTARIA SES Nº. 007/2021– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
O Chefe de Gabinete, no uso da competência estabelecida noinciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7194, de 18 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando.SES/URSURA-AGR nº 001/2021 pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria SES nº 029/2020, publicada em 15/04/2020, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete da SES/MG

PORTARIA SES Nº. 008/2021 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
O Chefe de Gabinete, no uso da competência estabelecida noinciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7194, de 18 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando.SES/URSJFO-CAS nº 25/2021 pela Sra. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria SES nº 033/2018, publicada em 11/05/2018, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete da SES/MG

08 1444375 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 322.178-5 Paulo Antônio de Souza, a partir de 08/02/2021, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a gestão e Atenção a Saúde – IV-G MASP. 292.306-8 Marco Antônio Reis Carvalho, a partir de 04/01/2021, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde – V-A-Vinculo 1
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 292.306-8 Marco Antônio Reis Carvalho, a partir de 04/01/2021, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde – V-A- Vinculo 2

08 1444374 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora NATALIA FERREIRA GOMES MENEZES, MASP 1477119-0, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde – TGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-5, SA1100296, a partir de 04/02/2021.

08 1444330 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1089514-2, ELOILZA ELIAZAR PRESTES DE ANDRADE, publicado em 02/12/2020, por 1 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/02/2021.
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PREMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 352999-7, IBRAHIM JACOB FILHO, por 01 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/08/2021; MASP 384200-2, REUBER DE MOURA, por 3 mês (es) referente ao 4 º e 5º quinquênio, a partir de 09/08/2021; MASP 288383-3, EDSON SINIMBU PORTUGAL, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/02/2021; MASP 917949-0, MARIANA TEODORA LIMA DE OLIVEIRA, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 08/02/2021.

08 1444403 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N°44, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamentode Resíduos da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos paraGerenciamento de Resíduos da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 039/2020 de 10 de fevereirode 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N°45, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos do Núcleode Arquivo Centrale Arquivos Intermediáriosno âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do Núcleo de Arquivo Central e Arquivos Intermediários no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 512/2020 de 23 de dezembro de 2020.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05de fevereiro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N°46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos paraHemovigilância Tardia Infecciosa(Retrovigilância)no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Hemovigilância Tardia Infecciosa (Retrovigilância) no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 400/2018de 17de dezembrode 2018.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05de fevereiro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N°47, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Aprova o Regimento dos Serviços de Enfermagem da Fundação Hemominas
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Regimento dos Serviços de Enfermagem da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 21/2020de 20de Janeirode 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 fevereiro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N°48, DE 05 DE FEVEREIRO DE2021.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos paraAssistência de Enfermagem naColeta de Sangue Total e Aféreseno âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Assistência de Enfermagem na Coleta de Sangue Total e Aférese no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 304/2019 de 09 de setembro de 2019.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05de fevereiro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N°49, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos Planejamento,Gestão e Fiscalização das Despesas Contratadas no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos Planejamento, Gestão e Fiscalização das Despesas Contratadas no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 245/2020 de 08 de setembro de 2020.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05de fevereiro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº50, DE 08 DE FEVEVEIRO DE 2021.
Concede Aposentadoria
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - ConcederAPOSENTADORIAintegral com paridade, à servidora MARIA FÁTIMA AZEVEDO COSTA, MASP 1049696-6, CPF 899.171.976-72, Cargo de Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, Nível III, Grau G, a partir de 30 de novembro de 2020, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal 41/2003, combinado com o art. 5º da Emenda Constitucional Estadual 104/2020, art. 144º do ADCT..
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.
Junia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

08 1444344 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccharetti Vitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1.718 de 11 de Agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. (a) Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Alice Ferreira de Almeida, MASP 1308105-4, para, em substituição ao (à) servidor (a) Tatiana Barbara Assis, MASP 1208646-8, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 34 de 22 de Maio de 2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/05/2020, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

08 1444271 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE INSTAURAÇÃO N. 20.2021
HOSPITAL JOÃO XXIII Processo Administrativo Disciplinar Processado: M.C.G., Masp 13851779. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Pereira Diniz. Membros: Mirela Luna Santana Gomes e Maria Claudia Souza e Alves.

08 1444171 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1.718 de 11 de Agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Alice Ferreira de Almeida, MASP 1308105-4, para, em substituição ao (à) servidor (a) Silvana Cerqueira Caldas, MASP 1072610-7, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 007/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/06/2019, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

08 1444273 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 03/02/2021
Complexo Hospitalar de Urgência/FHEMIG
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: D.P.O. – MASP 1228246-3. Comissão Processante: Presidente: Tatiana Barbara Assis, MASP 1208646-8. Membros: Sarah Raquel Ferreira Martins, MASP 1196374-1, e Denise Fidelis de Araujo, MASP 1088001-1.

08 1444173 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG ,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: TORNA SEM EFEITO o RETIFICA do ato de Concessão de Férias Prêmio do servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em
HEM	0288399/9	02	João Ildeu Braga Junior	16/12/2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018:TORNA SEM EFEITO o RETIFICA do ato de Concessãode Quinquênio do servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em
HEM	0288399/9	02	Joao Ildeu Braga Junior	13/11/2020

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de PPessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

08 1444352 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº1.718 de 11 de Agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo membro do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Adriana Martinha Lopes, MASP 0863601-1, para, em substituição ao (à) servidor (a) Talita Otone Gomes, MASP 1362926-6, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 005/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/03/2018, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

08 1444267 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº1.718 de 11 de Agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Alice Ferreira de Almeida, MASP 1308105-4, para, em substituição ao (à) servidor (a) Silvana Cerqueira Caldas, MASP 1072610-7, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 007/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/06/2019, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

08 1444266 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 03/02/2021
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA
Objeto: apurar eventuais irregularidades que ensejaram a perda da pretensão punitiva do Estado verificada na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Ordem de Serviço nº 005/2018, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 25/09/2018. Comissão Sindicante: Presidente: Rosângela Firmino dos Santos, MASP 1091421-6; Membros: Renata Torres Leite, MASP 1333765-4 e Renata Sousa Jardim, MASP 1358620-1.

08 1444174 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 10/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	SREMETROPOLITANA A	1.433.937-8	FLAVIA PRADO LOPES MARTINS	TDE	I	A	1

08 1444181 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 83/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n° 33, de 5 de fevereiro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2021, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Patrícia Magalhães, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Jary Ferreira de Barros, 521, Centro, em Divino, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola
PORTARIA N.º 84/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 44, de 28 de janeiro de 2021, retificado em 6 de fevereiro de 2021, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Administração, com as qualificações profissionais de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo, na SIC – Escola Profissionalizante Santo Agostinho, de Ensino Médio, situada na Av. Deputado Antônio Lunardi, 98, B. Brasil Industrial, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA N.º 85/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7.º, 9.º e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 13, de 3 de fevereiro de 2021, fica divulgada a mudança de entidade mantenedora do Colégio Presbiteriano de Piumhi, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ramiro Júlio Ferreira, 202, Centro, em Piumhi, passando da Igreja Presbiteriana de Piumhi para Escola João e Maria Ltda – ME.
Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Escola João e Maria Ltda – ME.
SRE – Passos
PORTARIA N.º 86/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 27, de 4 de fevereiro de 2021, fica reconhecido, a partir de 25 de janeiro de 2021, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Helena Antipoff da APAE de Piumhi, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Abel, 871, Centro, em Piumhi, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Passos
PORTARIA N.º 87/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 17, de 3 de fevereiro de 2021, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a entidade Colégio Cidade de Patos de Minas Ltda – ME, mantenedora do Colégio Cidade de Patos de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Eduardo Noronha, 223, B. Sobradinho, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas
PORTARIA N.º 88/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 18, de 4 de fevereiro de 2021, fica recredenciada, a entidade Reviane Francy Silva da Silveira – ME, mantenedora do FETEP – Futurista Ensino Técnico Profissionalizante, situado na R. João Alves Franco, 505, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas
PORTARIA N.º 89/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 70, de 30 de janeiro de 2021, fica credenciada a entidade mantenedora CURUMIM – Centro Educacional e Tecnológico Ltda – EPP e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Curumim, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Potengi, 70/78, B. Jardim dos Estados, em Poços de Caldas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2021.
SRE – Poços de Caldas
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

08 1444358 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

Diretor: Pacifico Ferraz Souto

ANULAÇÃO – ATO – Nº 02/2021
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Almenara – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 812.909-0, Vanilde Monteiro da Silva Martins, PEB1J, Adm 01, retificação de férias-prêmio afastamento, Ato nº 59/2010, publicado em 24/06/2010, por alteração na data da referência do quinquênio.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino/Almenara

08 1444022 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2021
RETIFICA OS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO referente à servidora: Almenara – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 812.909-0, Vanilde Monteiro da Silva Martins, PEB1J, Adm 01, Atos nºs 15/2011, Ato nº 65/2012, Ato nº 98/2013, Ato nº 55/2019, publicados em 22/02/2011, 23/10/2012, 30/10/2013, 08/10/2019, por resguardar período para usufruir de outra forma. Onde se lê: por 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênios a partir de 14/03/2011, por 01 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 22/11/2012, 01 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 20/11/2013, por 02 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 16/10/2019. Leia-se: por 02 meses referente ao 3º e 4º quinquênios a partir de 14/03/2011, por 01 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 22/11/2012, 01 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 20/11/2013, por 02 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 16/10/2019.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino/Almenara

08 1444023 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho

RETIFICAÇÃO – ATO Nº05/2021
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-Servidorem afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP615597-2, Joel Freire Santana, PEB1M, Admissão 01,Ato nº 02/2020, publicado em 02/02/2021, por motivo de Incorreção no Número de Ato, onde se lê: Ato nº 02/2020, leia-se: Ato nº 02/2021.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

08 1444383 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210208220622019.